



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PROCESSO N° 0957/2018 VOLUME V

Edital Abertura

Abertura de Processo Seletivo Público emergencial de análises de títulos, destinado a contratar por tempo determinado, Profissionais na área da Saúde, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde através do Processo Administrativo N° 0957/08/2018 volume V de 02 de outubro de 2019.

Justificamos a contratação imediata devido à falta dos profissionais para atender as necessidades na Estratégia de Saúde da Família e Atenção Primária – ESF (Posto de saúde Tiradentes – Estrela do Oeste e Centro de Saúde Samaritano – Planalto São Luiz) à Saúde de nosso município, no Distrito de Estrela do Oeste e Planalto São Luiz.

Considerando, que a falta desses profissionais leva ao impacto direto na Assistência à Saúde dos munícipes usuários do SUS, prejudicando o completo bem-estar físico, mental e social.

Considerando, a existência de déficit desses profissionais, sendo que não foram preenchidas todas as vagas disponíveis no concurso público de 2015, sem do que não há tempo hábil para execução de novo certame do concurso público e chamamento para ocupação das vagas que serão substituídos.

O Prefeito Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, destinado à abertura de vagas através do processo seletivo simplificado N° 0957/08/2018 volume V de 02 de outubro de 2019, para contratação de pessoal por prazo determinado em caráter emergencial, objetivando atendimento de áreas prioritárias, do setor da Saúde do Município de Cabixi, conforme a especificação abaixo, observada a Lei Municipal n° 1.021/2018 e 094/1991 e suas alterações, bem como as normas contidas neste edital.

O processo seletivo será submetido ao regime jurídico estatutário e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público, observada a legislação específica que trata da matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e será coordenado, supervisionado e Executado pela comissão criada pelo Decreto n° 167/2019 com o apoio técnico das Secretarias Municipal de Saúde e Departamento de Recursos Humanos do Município.

1.2. O Processo Seletivo Público consistirá da seguinte forma:

1.3. Cargo de Nível Superior: A avaliação será através de análise de títulos (classificatório).

1.4. A contratação está condicionada à comprovação, pelo(a) candidato(a) convocado(a), dos requisitos especificados no quadro devagas.

1.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Público, por meio da Internet através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom, www.cabixi-ro.gov.br. E no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Cabixi.

1.6. O presente Processo Seletivo Público terá sua execução, incluindo a análise curricular de todos os candidatos, realizada por Comissão Especial constituída para tal fim, através de ato emanado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.7. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, implicará na eliminação



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura Municipal de Cabixi.

1.8. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de (1) um dia útil a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto a comissão responsável pela execução deste processo conforme Decreto 167/2019, na Prefeitura Municipal de Cabixi, durante o horário de expediente.

1.9. O candidato, depois de inscrito, deverá reconhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e não poderá alegar desconhecimento destas, ainda que atue mediante procurador.

1.10. O presente Edital estabelece regras especiais, destinado à realização do Processo Seletivo Público, de acordo com os critérios e condições a seguir:

Cargo	Nº de vagas	Local	Escolaridade	Carga horaria
ENFERMEIRO (A)	1	PSF – Planalto São Luiz.	Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREM).	40 Horas
MEDICO GENERALISTA	1	PSF – Estrela do Oeste.	Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	40 Horas

Os valores ofertados são:

ENFERMEIRO (a)

Vencimento : R\$1.229,84 + Insalubridade

Gratificação: R\$2.104,00

Auxílio Alimentação : R\$500,00

MEDICO GENERALISTA

Vencimento: R\$1.224,84 + Insalubridade

Gratificação: R\$10.017,84

Auxílio Alimentação : R\$500,00

2. DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1. Período: de 09 de outubro de 2019 entre 08 e 12h encerrando as inscrições no dia 23 de outubro de 2019.

2.2. Será avaliado os títulos no ato da inscrição.

2.3. Local de Inscrição: Prefeitura Municipal de Cabixi, sala da Secretaria de Saúde.

2.4. Caso houver dúvidas procurar a Secretaria Municipal de Saúde localizado no paço municipal na Avenida, nº 4031 na Cidade de Cabixi – RO. Fone contato (69) 3345-2353.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O Candidato deverá anexar cópias dos documentos abaixo relacionados no ato de inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo no certame:



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

- ⇒ *Inscrição já devidamente preenchida e assinada pelo candidato conforme o anexo III;*
- ⇒ *Cédula da Identidade(original e cópia ou somente cópia autenticada);*
- ⇒ *Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia ou somente cópia autenticada);;*
- ⇒ *Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia ou somente cópia autenticada);;*
- ⇒ *Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização (original e cópia ou somente cópia autenticada);;*
- ⇒ *Certificado/Diploma do Curso realizado em área correlata com o cargo ou emprego escolhido pelo candidato (original e cópia ou somente cópia autenticada).*

3.2. Não será cobrado nenhum valor de taxa de inscrição deste processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- a) Possuir idade mínima de 18 anos;
- b) Estar quite com a justiça eleitoral;
- c) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- d) Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A avaliação de títulos será agregada no ato da inscrição nos dias 09 a 23 de outubro entre 08 e 12h na Prefeitura Municipal de Cabixi, sala da Secretaria de Saúde.

5.2. Será admitida a entrega de títulos por terceiros mediante procuração simples do interessado acompanhada das cópias autenticadas dos documentos constantes do item acima deste Edital.

5.3. A Prova de Títulos seguirá os critérios de pontuação dispostos no quadro abaixo, de caráter classificatório. Os documentos originais comprobatórios para Avaliação dos Títulos deverão ser anexados cópias de todos os títulos apresentados ou somente cópia autenticada em cartório, no momento em que o candidato se dirigir à sala para procedimentos relativos à prova de títulos, cuja pontuação totalizará o valor de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Títulos de Graduação, em área específica a que concorre	20	20
Título de Especialização, em área de Saúde Pública. Ou Residência	10	20
Aprovação em Concurso Público na área específica em que concorre.	5 por cada concurso comprovado.	20
Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Saúde ou em outros Órgãos Oficiais e Entidades de reconhecida especialização na área específica em que concorre.	05 por cada curso, com carga horária mínima de 40 horas, individuais ou cumulativas.	20
Experiência profissional na área afim; Contrato de Trabalho; ou, documento equivalente que comprove experiência realizada na área específica que estiver concorrendo.	5 por cada ano comprovado.	20

5.4. - A análise de Títulos será realizada por banca formada por profissionais com habilitação em nível superior e procedidas de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

5.5. – A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu", Mestrado ou Doutorado correlata com a área à qual concorre será comprovada através da apresentação de Certificados, Diplomas e/ou Declarações de Conclusão de Curso, emitidos por



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

instituição credenciada pelo Ministério da saúde, com carga horária de, no mínimo, 360 horas.

5.6. – As Certidões ou Declarações de Conclusão de Cursos deverão conter o histórico e/ou a especificação da carga horária e o período de início e término do Curso.

5.7. – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise do Currículo (Escolaridade/cursos e experiência profissional) o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar:

1º - Maior pontuação no item de experiência profissional na área afim;

2º - Ser mais idoso;

3º - Maior número de filhos.

6.1. Permanecendo o empate entre os candidatos, será realizado um sorteio entre eles, pela Comissão Especial, sendo o candidato sorteado o aprovado.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na somatória da análise curricular.

8. RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os candidatos (as) serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

8.2. O resultado preliminar da análise de títulos será publicado no dia 25 de outubro de 2019 no mural da Prefeitura Municipal de Cabixi, bem como no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, (AROM) www.diariomunicipal.com.br/arom e no site da Prefeitura Municipal de Cabixi www.cabixi.ro.gov.br.

8.3. Caberá recurso contra o resultado da prova de títulos, desde que protocolado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cabixi presencialmente até as 12:00 horas.

8.4. Resultado do julgamento do Recurso será no dia 31 de outubro de 2019.

9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final e a classificação serão publicados no dia 04 de novembro de 2019 no mural e site da Prefeitura Municipal de Cabixi, bem como no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, (AROM) e em jornal de grande circulação conforme a Instrução Normativa 013/2004 TCER-RO.

9.2. O Resultado Final será divulgado em ordem decrescente com publicação no Diário Oficial do Município (AROM), no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Cabixi e na Internet, através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom e www.cabixi.ro.gov.br

9.3. Divulgado o Resultado Final e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Cabixi.

9.4. A convocação dos candidatos será publicada com a relação dos primeiros convocados.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox; Pis/Pasep;

b) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

- c) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- d) Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação);
- e) (02) Fotos 3 x 4 Recente; Carteira de Identidade – RG;
- f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- g) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- h) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- j) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
- k) Exame Admissional;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria, quando for o caso;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Declaração de Bens e Valores;
- p) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- q) Comprovante de Residência;
- r) Conta Bancária.

11. DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

11.1. O candidato deverá apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função a ser contratado.

14 DO PRAZO DO CERTAME E DO CONTRATO

14.1 O presente procedimento seletivo terá validade de 03 (três) anos divididos em períodos de 06 (seis) meses, conforme art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1.021/2018, a contar da homologação do resultado final. O presente processo seletivo perderá a validade mediante a conclusão do concurso público.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– A Prefeitura Municipal de Cabixi não se responsabiliza por falhas de comunicação nas redes de telefonia que impeçam a recepção das ligações.

– Caso os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas, não cumpram o prazo citado no item anterior, serão chamados os candidatos seguintes por ordem de classificação no interesse da administração.

– Não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração.

– No caso de acumulação de cargos, o candidato classificado deverá possuir carga horária compatível, em conformidade com a legislação vigente.

– A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato habilitado o direito ao ingresso automático, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração Municipal. Ainda, o candidato deve estar ciente de que não será contratado quando houver incompatibilidade de horário, caso não tenha a titulação mínima exigida para investidura no cargo, ou caso haja impedimento oriundo de legislação específica.

– A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

– A jornada de trabalho dos contratos será em turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

– A Prefeitura Municipal de Cabixi não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos mediante a assinatura do contrato de trabalho.

– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo criada por ato normativo do Prefeito Municipal, atendendo às normas legais que regem a matéria e os interesses do Município.

– Integram o presente edital os seguintes anexos:

I – Anexo I: Cronograma

II – Anexo II: Atribuições do Cargo

III - Anexo III: Formulário de Inscrição

Cabixi - RO, 07 de outubro de 2019.



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
DO CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Evento	Data
Inscrições e Avaliação de Títulos;	09 a 23 de outubro de 2019
Resultado da Avaliação Preliminar	25 de outubro de 2019
Entrega de Recurso	29 e 30 de outubro de 2019
Julgamento de Recurso	31 de outubro de 2019
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	04 de novembro de 2019



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

Anexo II – Atribuições do Cargo
DENOMINAÇÃO DO CARGO - Médico Clínico Geral

DENOMINAÇÃO DO CARGO
MÉDICO (A)
ESCOLARIDADE
- Nível Superior Completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;• Colaborar na investigação epidemiológica;• Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde;• Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de níveis superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.
ESPECIFICAÇÕES
Registro Profissional do CRM. Ser aprovado em Concurso Público.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
- Curso Superior em Medicina.
JORNADA DE TRABALHO
40 horas
DESCRIÇÃO DETALHADA
<ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas médicas, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário;• Fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e qualquer outras especialidades médicas conhecidas;• Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;• Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;• Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levando esclarecimento sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;• Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;• Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;• Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde;• Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho de coordenação local;• Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;• Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos, na área de saúde;• Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;• Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;• Assessorar o superior para autorização de prorrogação de internações;• Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes;• Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigente;• Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação;• Executar outras tarefas correlatas.



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

DENOMINAÇÃO DO CARGO
ENFERMEIRO (A)
GRUPO OCUPACIONAL
- Atividades de Nível Médio Técnico
ESCOLARIDADE
- Nível Superior Completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, bem como contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.
ESPECIFICAÇÕES
Registro Profissional COREM; Ser aprovado em Concurso Público.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
- Ensino Superior em Enfermagem;
JORNADA DE TRABALHO
Regime de plantão de 40 horas
DESCRIÇÃO DETALHADA
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias, quando indicado ou necessário nos domicílios e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações e outros), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão. Realizar consulta de enfermagem e solicitar exames complementares. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD e participar do gerenciamento dos insumos para o adequado funcionamento do PSF.



**Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO III – Formulário de inscrição

Processo Seletivo Público Nº 0957/2018 volume V de 26 de setembro de 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _

O(A) ABAIXO ASSINADO(A), EM CUMPRIMENTO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 07/2019, REQUER A SUA INSCRIÇÃO PARA A VAGA ABAIXO ESPECIFICADA:

CARGO DE INSCRIÇÃO:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ENFERMAGEM – 40 HORAS

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

__/__/____

SEXO: MASCULINO

FEMININO

NOME DA MÃE:

ESTADO CIVIL:

CASADO SOLTEIRO DIVORCIADO OUTRO

DEFICIENTE FÍSICO SIM NÃO

SE SIM, QUAL?

TELEFONES:

EMAIL:

NACIONALIDADE:

CIDADE:

UF:

CEP:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

ESCOLARIDADE:

ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR OUTROS

ASSINATURA DO CANDIDATO